

Portaria n.º 121/2026 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDILSON LINO DOS SANTOS, matrícula 117340, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 147/2026-139:

Averbem-se: 11 meses e 21 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 07/11/2025 sob o Protocolo nº 03001040100489251, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1995 a 30/04/1995	2 meses	PER. CONTR. CNIS 2	CICI
01/01/1996 a 21/10/1996	9 meses e 21 dias	DOMINGOS JUNIOR	PIRES AUX. DE ESCRITÓRIO

Cuiabá-MT, 5 de março de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)